



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 13/2015 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	"O Mundo Mágico"-----		
Localização do estabelecimento	Rua do Buçaco n.º 142- 176-----		
C. Postal 4350 – 081-----	Localidade Campanhã-----		
Distrito Porto-----	Concelho Porto-----	Freguesia Campanhã-----	
Telefone 220997499-----	Fax -----	e-mail geral.mundomagico@hotmail.com-----	

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	"Futuro da Alma - Associação"-----		
Morada	Rua do Buçaco n.º 142 - 176-----		
C. Postal 4350 – 081-----	Localidade Campanhã-----		

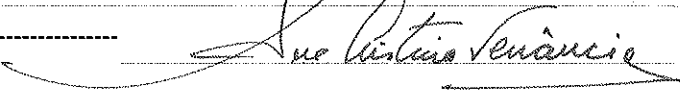
3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche-----
A presente Licença substitui o Alvará n.º 217 emitido em 1999/10/19-----

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 33 (trinta e três) utentes. Sendo:
8 crianças – até à aquisição da marcha;-----
10 crianças – entre a aquisição da marcha e os 24 meses;-----
15 crianças – entre os 24 e os 36 meses.-----

5. Emissão

Data 2015/03/23-----	
	(Ana Cristina Venâncio)

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI